



SALVADOR, BAHIA,
SEXTA-FEIRA
8 DE DEZEMBRO DE 2023
ANO X
Nº 2.235



Tribunal de Contas dos Municípios
do Estado da Bahia

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA FOI INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 40 DE 29 DE MAIO DE 2014 E SEGUE AS NORMAS DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICO - BRASIL

TRIBUNAL PLENO

CONSELHEIRO FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO – PRESIDENTE
CONSELHEIRO FERNANDO VITA - VICE-PRESIDENTE
CONSELHEIRO PLÍNIO CARNEIRO FILHO - CORREGEDOR
CONSELHEIRO MÁRIO NEGROMONTE – PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA
CONSELHEIRO NELSON VICENTE PELLEGRINO – DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS
CONSELHEIRA ALINE PEIXOTO - OUVIDORA
CONSELHEIRO RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA – PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA

PRIMEIRA CÂMARA

CONSELHEIRO RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA – PRESIDENTE
CONSELHEIRO PLÍNIO CARNEIRO FILHO
CONSELHEIRA ALINE PEIXOTO
AUDITOR ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
AUDITOR ANTÔNIO EMANUEL ANDRADE DE SOUZA

SEGUNDA CÂMARA

CONSELHEIRO MÁRIO NEGROMONTE – PRESIDENTE
CONSELHEIRO FERNANDO VITA
CONSELHEIRO NELSON VICENTE PELLEGRINO
AUDITOR ALEX CERQUEIRA DE ALELUIA
AUDITOR JOSÉ CLÁUDIO MASCARENHAS VENTIN

AUDITORES SUBSTITUTOS

ALEX CERQUEIRA DE ALELUIA
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
ANTÔNIO EMANUEL ANDRADE DE SOUZA
JOSÉ CLÁUDIO MASCARENHAS VENTIN

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

ALINE PAIM MONTEIRO REGO RIO BRANCO - PROCURADORA CHEFE
CAMILA VASQUEZ GOMES
DANILO DIAMANTINO GOMES DA SILVA
GUILHERME COSTA MACEDO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

Ed. Cons. JOAQUIM BATISTA NEVES, NO 495, PLATAFORMA 05, AVENIDA 4
CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB, SALVADOR-BA. CEP: 41.745-002

MISSÃO

ORIENTAR E FISCALIZAR OS JURISDICIONADOS NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM BENEFÍCIO DA SOCIEDADE.

VISÃO DE FUTURO

SER RECONHECIDO PELA SOCIEDADE COMO INSTITUIÇÃO DE CONTROLE EXTERNO ESSENCIAL PARA APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

VALORES

EFETIVIDADE, TRANSPARÊNCIA, ÉTICA, INOVAÇÃO E COMPROMETIMENTO.

ÍNDICE

TRIBUNAL PLENO	1
NOTIFICAÇÕES	3
DESPACHOS	3
NOTIFICAÇÕES SECRETARIA GERAL	4
CÂMARAS	4
1ª CÂMARA	4
2ª CÂMARA	5
PAUTA DAS SESSÕES	6
ATOS DA PRESIDÊNCIA	7

TRIBUNAL PLENO

TRIBUNAL PLENO

RESUMO DE DECISÕES ADOTADAS NA 78ª SESSÃO ORDINÁRIA EM FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR MEIO ELETRÔNICO), realizada em 05.12.2023.

(*integra das decisões no site do TCM: www.tcm.ba.gov.br*)

Processo nº 87040-16 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de PIRITIBA. **Denunciado:** Sr. Ivan Silva Cedraz. **Denunciante:** Sra. Elivalda Lopes dos Santos. **Procurador:** Sr. Evânio Antunes Coelho Júnior - OAB/BA nº 15196 e Sr. Rodrigo Barreto Santos Silva Freire - OAB/BA nº 44612. **Relator:** Conselheiro Plínio Carneiro Filho. **Decisão:** Parcialmente procedente, com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), bem assim determinação de ressarcimento aos cofres públicos municipais do montante de R\$26.777,10 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e sete reais, dez centavos) pelo Gestor. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Fernando Vita, Mario Negromonte, Nelson Pellegrino e Substituto Alex Aleluia. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Acórdão nº 87040-16APR.

Processo nº 12431e21 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de AIQUARA. **Denunciados:** Sr. Delmar Ribeiro, Sr. Jositan Pimentel Santos e Sr. Oséas Rebouças de Jesus Filho. **Relator:** Conselheiro Mario Negromonte. **Decisão:** Parcialmente procedente, com determinação de ressarcimento aos cofres públicos municipais do montante de R\$142.626,34 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais, trinta e quatro centavos) pelos Gestores, sendo R\$112.915,33 (cento e doze mil, novecentos e quinze reais, trinta e três centavos) pelo Gestor Sr. Oséas Rebouças de Jesus Filho e R\$ 29.711,01 (vinte e nove mil, setecentos e onze reais, um centavo) pelo Gestor Sr. Jositan Pimentel Santos. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Fernando Vita, Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino e Substituto Alex Aleluia. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Acórdão nº 12431e21APR.

Processo nº 12516e19 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de BIRITINGA. **Denunciado:** Sr. Antônio Celso Avelino de Queiroz. **Relator:** Conselheiro Mario Negromonte. **Decisão:** Parcialmente procedente, com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros Fernando Vita, Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino e Substituto Alex Aleluia. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Acórdão nº 12516e19APR.



Documento assinado eletronicamente
utilizando certificação digital da ICP-Brasil

Processo nº 19182e19 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de IBICOARA. **Denunciados:** Sr. Haroldo Aguiar e a Empresa CEW Transportes e Serviços Ltda. **Relator:** Conselheiro Mario Negromonte. **Decisão:** Procedente, com aplicação de multa ao Gestor Sr. Haroldo Aguiar no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), bem assim determinação de ressarcimento aos cofres públicos municipais do montante de R\$1.979.981,69 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais, sessenta e nove centavos), sendo R\$1.411.168,30 (um milhão, quatrocentos e onze mil, cento e sessenta e oito reais, trinta centavos), de forma solidária, pelo Gestor Sr. Haroldo Aguiar e pela Empresa CEW Transportes e Serviços Ltda, e R\$568.813,39 (quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e treze reais, trinta e nove centavos) pelo Gestor Sr. Haroldo Aguiar. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Fernando Vita, Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino e Substituto Alex Aleluia. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Acórdão nº 19182e19APR.

Processo nº 09952e19 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX. **Denunciado:** Sr. Eduardo José de Macedo Júnior. **Procurador:** Sr. Maico Coelho da Silva - OAB/BA nº 26239. **Relator:** Conselheiro Nelson Pellegrino. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Conselheiro Relator.

Processo nº 03321-14 - Tomada de Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de BARRO PRETO, exercício de 2006. **Gestor/Responsável:** Sr. Didier de Carvalho Lins. **Relator:** Conselheiro Nelson Pellegrino. **Decisão:** Irregular, deixando-se de aplicar as sanções pecuniárias ao Gestor em função da incidência da prescrição da pretensão punitiva intercorrente desta Corte de Contas. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Fernando Vita, Plínio Carneiro Filho, Mario Negromonte e Substituto Alex Aleluia. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Acórdão nº 03321-14APR.

Processo nº 01075e21 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de FEIRA DE SANTANA. **Denunciado:** Sr. Colbert Martins da Silva Filho. **Relatora:** Conselheiro Substituto Alex Aleluia. **Decisão:** Improcedente. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Fernando Vita, Plínio Carneiro Filho, Mario Negromonte e Nelson Pellegrino. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Acórdão nº 01075e21APR.

Processo nº 08514e19 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de PIRITIBA. **Denunciados:** Sr. Samuel Oliveira Santana (Gestor Municipal), Sra. Dilmara Lopes Lima Oliveira (Secretária de Educação), Sr. Odemar Gilson Santana Júnior (Secretário de Planejamento, Administração e Finanças), Sr. Laércio Araújo Pires (Pregoeiro Oficial) e Sra. Laurentina Ferreira Santos Cruz (Sócia da Empresa LC Consultoria). **Denunciante:** Sr. Ivan Araújo Barreiros. **Procurador:** Sr. Marcone Sodré Macêdo - OAB/BA nº 15060. **Relator:** Conselheiro Fernando Vita. **Decisão:** Parcialmente procedente, com relação ao Gestor Sr. Samuel Oliveira Santana, a quem é aplicada multa no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), bem assim determinação de ressarcimento aos cofres públicos municipais do montante de R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais), bem como determinação de representação ao Ministério Público Estadual, além de determinação para adoção de providências por parte do Gestor, reconhecendo, ademais, a ilegitimidade passiva, com a consequente extinção do processo, sem resolução do mérito, no que se refere aos Gestores Sra. Dilmara Lopes Lima Oliveira, Sr. Odemar Gilson Santana Júnior, Sr. Laércio Araújo Pires e Sra. Laurentina Ferreira Santos Cruz. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Plínio Carneiro Filho, Mario Negromonte, Nelson Pellegrino e Substituto Alex Aleluia. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Acórdão nº 08514e19APR.

Processo nº 12855e21 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de SOUTO SOARES. **Denunciado:** Sr. André Luiz Sampaio Cardoso. **Denunciante:** Sr. Josemário da Silva Lopes. **Procuradores:** Sr. Nixon Duarte Muniz Ferreira Filho - OAB/BA nº 32046 e Sr. André Requião Moura - OAB/BA nº 24448. **Relator:** Conselheiro Fernando Vita. **Decisão:** Procedente, com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), bem assim determinação de representação ao Ministério Público Estadual, além de determinação para adoção

de providências por parte da Prefeitura Municipal. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Plínio Carneiro Filho, Mario Negromonte, Nelson Pellegrino e Substituto Alex Aleluia. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Acórdão nº 12855e21APR.

Processo nº 09945e21 - Contas da Prefeitura Municipal de RIBEIRA DO AMPARO, exercício de 2020. **Gestor/Responsável:** Sr. José Germano Soares de Santana. **Relator:** Conselheiro Plínio Carneiro Filho. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Conselheiro Relator.

Processo nº 10084e21 - Contas da Prefeitura Municipal de SENTO SÉ, exercício de 2022. **Gestora/Responsável:** Sra. Ana Luiza Rodrigues da Silva Passos. **Relatora Original:** Cons^a. ALINE FERNANDA ALMEIDA PEIXOTO. **(Reinclusão de pauta após solicitação de vista).** **Relator do Pedido de Vista:** Conselheiro Plínio Carneiro Filho. **Decisão:** Suspensão o julgamento em decorrência do Pedido de Vista apresentado pelo Conselheiro Nelson Pellegrino.

Processo nº 07623e23 - Contas da Prefeitura Municipal de ANGUERA, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Mauro Selmo Oliveira Vieira. **Relator:** Conselheiro Nelson Pellegrino. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas e determinação para adoção de providências por parte do Gestor. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$1.000,00 (um mil reais).

Votaram com o Relator: Conselheiros Plínio Carneiro Filho, Mario Negromonte e Substituto Alex Aleluia. Estava na Presidência da Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Fernando Vita. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO07623e23APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO07623e23APR.

Processo nº 07875e23 - Contas da Prefeitura Municipal de NOVA CANAÃ, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Marival Neuton de Magalhães Fraga. **Relator:** Conselheiro Nelson Pellegrino. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas e determinação para adoção de providências por parte do Gestor. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$1.000,00 (um mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros Plínio Carneiro Filho, Mario Negromonte e Substituto Alex Aleluia. Estava na Presidência da Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Fernando Vita. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO07875e23APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO07875e23APR.

Processo nº 07699e23 - Contas da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DO COITÉ, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Marcelo Passos de Araújo. **Relatora:** Conselheiro Substituto Alex Aleluia. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas e recomendação para adoção de providências por parte do Chefe do Executivo Municipal. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros Plínio Carneiro Filho, Mario Negromonte e Nelson Pellegrino. Estava na Presidência da Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Fernando Vita. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO07699e23APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO07699e23APR.

Processo nº 07836e23 - Contas da Prefeitura Municipal de LENÇÓIS, exercício de 2022. **Gestora/Responsável:** Sra. Vanessa dos Anjos Teles Senna. **Relatora:** Conselheiro Substituto Alex Aleluia. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas e determinação para adoção de providências por parte da atual Administração. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa à Gestora no valor de R\$1.000,00 (um mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros Plínio Carneiro Filho, Mario Negromonte e Nelson Pellegrino. Estava na Presidência da Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Fernando Vita. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO07836e23APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO07836e23APR.

Processo nº 07903e23 - Contas da Prefeitura Municipal de PINDOBAÇU, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. David Menezes Farias. **Relatora:** Conselheiro Substituto Alex Aleluia. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas e recomendação para adoção de providências por parte do Chefe do Executivo Municipal. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros Plínio Carneiro Filho, Mario Negromonte e Nelson Pellegrino. Estava na Presidência da Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Fernando Vita. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO07903e23APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO07903e23APR.

Processo nº 07616e23 - Contas da Prefeitura Municipal de AMARGOSA, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Júlio Pinheiro dos Santos Júnior. **Relator:** Conselheiro Fernando Vita. **Decisão:** Suspenso o julgamento em decorrência do Pedido de Vista apresentado pelo Conselheiro Nelson Pellegrino.

Processo nº 18036e23 - Recurso Ordinário referente à Denúncia nº 10524e20, relativa à Prefeitura Municipal de IBITIARA. **Interessado:** Sr. José Roberto dos Santos Oliveira. **Procuradores:** Sr. André Dias Ferraz - OAB/BA nº 19698 e Sra. Samara Lobo da Silva - OAB/BA nº 22712. **Relator:** Conselheiro Plínio Carneiro Filho. **Decisão:** Negado provimento. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Mario Negromonte, Nelson Pellegrino e Substituto Alex Aleluia. Estava na Presidência da Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Fernando Vita. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco.

Processo nº 07047e20 - Recurso Ordinário referente às contas da Prefeitura Municipal de URUÇUCA, exercício de 2019. **Interessado:** Sr. Moacyr Batista de Souza Leite Júnior. **Relator:** Conselheiro Mario Negromonte. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Conselheiro Relator.

NOTIFICAÇÕES

Despachos

DESPACHO DA CONSELHEIRA ALINE PEIXOTO

Processo e-TCM nº 14724e23
Prefeitura Municipal de Ourulândia

Tendo em vista o não atendimento da diligência reclamada, no prazo estabelecido e previsto em dispositivo legal específico, constante do art. 9º da Resolução TCM nº 1455/2022, de 15/12/2022, o presente processo acha-se em condições de arquivamento, dando-se ciência ao interessado.

Publique-se.

Salvador, 30 de novembro de 2023.

DESPACHOS DO CONSELHEIRO NELSON PELLEGRINO

Processo e-TCM nº 29437e23
Denúncia com Pedido Cautelar
Prefeitura de Tapiramutá
Denunciantes: Ilandio de Sena Damascena (Vereador), João Augusto Queiroz Neto (Vereador), Lucilene Marques de Almeida (Vereadora), Ruy Silva Barros (Vereador) e Willian Lima de Jesus (Vereador)
Denunciados: Roberto Venâncio dos Santos (Prefeito) e Márcio Alessandro Barreto Correia (Gestor do Fundo de Previdência de Tapiramutá - FUNTAP)
Exercício Financeiro: 2023
Relator Cons. Nelson Pellegrino

DECISÃO: INDEFERIDA

“Assim, em favor do regular processamento do mérito desta Denúncia, a ser analisado em momento oportuno, e em razão da ausência das causas ensejadoras à concessão de medida cautelar - “fundado

receio de grave lesão ao erário, ao direito alheio ou de risco de ineficácia da decisão de mérito” -, como preconiza o artigo 201 da Resolução TCM nº 13.902/2019 (Regimento Interno deste Tribunal de Contas), **INDEFERE-SE o pedido cautelar realizado pelos Vereadores Denunciantes para determinação da realização de pagamentos supostamente devidos pela Prefeitura de Tapiramutá**, sem prejuízo ao prosseguimento da Denúncia, conforme prevê o artigo 284 do Regimento Interno TCM/BA.

Determino à Secretaria-Geral (SGE):

1. a notificação do Prefeito de Tapiramutá, Sr. **Roberto Venâncio dos Santos**, e do Gestor do Fundo de Previdência de Tapiramutá (FUNTAP), Sr. **Márcio Alessandro Barreto Correia**, nos termos do artigo 145, §1º, e artigo 203, *caput*, do Regimento Interno desta Corte de Contas, para que tomem conhecimento desta decisão, apresentando razões de defesa que entenderem cabíveis no prazo de 20 (vinte) dias - *sob pena de o feito ser julgado à sua revelia* -, acompanhadas de cópia integral de todos os documentos que comprovem a realização dos repasses previdenciários questionados - *se realizados* -, e de outros que demonstrem a situação financeiro-orçamentária da Prefeitura de Tapiramutá;

2. a cientificação dos Denunciantes a respeito do conteúdo deste decisório.

Publique-se.

Salvador, 07 de dezembro de 2023.

A decisão monocrática está disponível no site do TCM (www.tcm.ba.gov.br) no menu decisões_ Medida Cautelar em formato digital assinado eletronicamente.

Processo e-TCM nº 29423e23
Denúncia com Pedido Cautelar
Prefeitura de Santa Maria da Vitória
Denunciante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Santa Maria da Vitória (CAPREVAS)
Denunciado: Antônio Elson Marques da Silva (Prefeito)
Exercício Financeiro: 2023
Relator Cons. Nelson Pellegrino

DECISÃO: NÃO CONHECIMENTO

“(…)”

Desta sorte, considerando que o objeto discutido neste expediente será devidamente apreciado quando do exame do mérito da Denúncia nº 18371e23 - *em razão da manifesta conexão entre as demandas* -, **NÃO SE CONHECE o pedido cautelar apresentado pela CAPREVAS** para o “bloqueio no Fundo de Participação dos Municípios [...] referente às últimas guias de falta de repasse mensal”.

Ademais, conforme autoriza o artigo 150 da Resolução TCM nº 1.392/2019 (Regimento Interno desta Corte de Contas), **determina-se à Secretaria-Geral (SGE) o APENSAMENTO desta Denúncia nº 29423e23 à Denúncia nº 18371e23**, em caráter definitivo, tendo em vista tratarem a respeito da mesma irregularidade, relativa às mesmas partes, e, por isso, não comportarem decisões conflitantes.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Salvador, 07 de dezembro de 2023.

A decisão monocrática está disponível no site do TCM (www.tcm.ba.gov.br) no menu decisões_ Medida Cautelar em formato digital assinado eletronicamente.

Processo e-TCM nº 29433e23 Prefeitura Municipal de Candeias

Conforme requerido no processo nº 29433e23, concedo, excepcionalmente, mais 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do presente despacho, para que seja apresentada defesa pelo Gestor, Sr. Pitágoras Alves da Silva Ibiapina, Prefeito de Candeias, em relação ao processo e-TCM n. 12345e23 - Denúncia

Publique-se.

Salvador, 07 de dezembro de 2023.

DESPACHO DO CONSELHEIRO FERNANDO VITA

Processo e-TCM nº 26157e23
Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Jequié
Denunciado: Sr. Luiz Sergio Suzarte Almeida - Gestor Municipal
Assunto: Solicitação de dilação de prazo através do processo TCM nº 29494e23

Despacho: "Defere-se o pedido de prorrogação para apresentação de defesa, concedendo mais 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do presente despacho."

Publique-se.

Salvador, 07 de dezembro de 2023.

Notificações Secretaria Geral

EDITAL Nº 1050/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, pelo presente Edital, **notifica, inclusive através de e-mail ou AR, as Empresas LRF Distribuidora Ltda, assim como a Maskate Distribuidora de Produtos e Papelaria e Armário Ltda**, para, querendo, se manifestar acerca dos fatos articulados na **Denúncia e-TCM nº 18024e23**, com a colação dos documentos que entender pertinentes, **no prazo regimental de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da publicação deste edital**. Saliente-se que o processo em referência tramita de forma eletrônica, podendo ser obtida cópia por meio de requerimento ao e-mail do **Gabinete do Conselheiro Plínio Carneiro Filho (gcpliniocarneirofilho@tcm.ba.gov.br)**, diretamente ou através de representante(s) credenciado(s), nos horários de expediente do Tribunal, na forma da Lei Complementar nº 06/91 e das disposições da Resolução TCM nº 1.392/2019 (RITCM).

Para processos autuados via e-TCM os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico (através do e-mail gepro@tcm.ba.gov.br), em formato de arquivo 'PDF' que faculte acesso às pesquisas e cópias (PDF Pesquisável).

Salvador, 07 de dezembro de 2023.

Cons. **FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO**
Presidente

EDITAL Nº 1051/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, por meio do presente Edital, **notifica, inclusive através de e-mail ou AR, Sr. Roberto Venâncio dos Santos, Prefeito do Município de Tapiramutá, e o Sr. Márcio Alessandro Barreto Correia, Gestor do Fundo de Previdência de Tapiramutá (FUNTAP)**, para que tomem conhecimento da decisão monocrática, constante dos autos do **Processo e-TCM nº 29437e23**, apresentando razões de defesa que entenderem cabíveis, **no prazo regimental de**

20 (vinte) dias corridos, contados a partir da publicação deste edital, acompanhadas de cópia integral de todos os documentos que comprovem a realização dos repasses previdenciários questionados, se realizados, e de outros que demonstrem a situação financeiro-orçamentária da Prefeitura de Tapiramutá. Saliente-se que o processo em referência tramita de forma eletrônica, podendo ser obtida cópia por meio de requerimento ao e-mail do **Gabinete do Conselheiro Nelson Pellegrino (gcnelsonpellegrino@tcm.ba.gov.br)**, diretamente ou através de representante(s) credenciado(s), nos horários de expediente do Tribunal, na forma da Lei Complementar nº 06/91 e das disposições da Resolução TCM nº 1.392/2019 (RITCM).

Para processos autuados via e-TCM os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico (através do e-mail gepro@tcm.ba.gov.br), em formato de arquivo 'PDF' que faculte acesso às pesquisas e cópias (PDF Pesquisável).

Salvador, 07 de dezembro de 2023.

Cons. **FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO**
Presidente

CÂMARAS

1ª CÂMARA

1ª CÂMARA - PAUTA PARA A 39ª SESSÃO ORDINÁRIA EM FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR MEIO ELETRÔNICO) - DIA 13/12/2023 (quarta-feira)

HORÁRIO: 14h30min às 17h00

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ACOMPANHAMENTO DAS SESSÕES:

**<https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>
PARA SUSTENTAÇÃO ORAL SEGUIR AS INSTRUÇÕES
CONSTANTES DO SITE DO TCM
(www.tcm.ba.gov.br)**

Relator - Conselheiro RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA
Processo nº15726e23 - Denúncia com Medida Cautelar referente à Prefeitura Municipal de CAMPO FORMOSO. **Denunciado:** Sr. Elmo Aluizio Vieira Nascimento (Prefeito e Ex-superintendente da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf). **Denunciante:** Sr. Erismário Pedro Ferreira.

Processo nº18420e23 - Representação referente à Câmara Municipal de ANTÔNIO GONÇALVES. **Denunciado:** Sr. Jean Carlo Barbosa Pinto Cardoso (Presidente da Câmara). **Denunciante:** Sr. José Rodrigues dos Santos Neto.

Processo nº07184e23 - Contas da Câmara Municipal de AMÉRICA DOURADA, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Francisco Pereira Filho.

Processo nº07215e23 - Contas da Câmara Municipal de BONITO, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Alex Sandro Ferreira de Lima.

Relator - Conselheiro PLÍNIO CARNEIRO FILHO
Processo nº22443e23 - Medida Cautelar para ratificação no Plenário da Câmara referente à Prefeitura Municipal de MULUNGU DO MORRO. **Gestor/Responsável:** Sr. Edimário José Boaventura (Prefeito).

Processo nº07150e23 - Contas do Consórcio Intermunicipal do Semiárido Nordeste I de RIBEIRA DO POMBAL, exercício de 2022. **Gestora/Responsável:** Sra. Jailma Dantas Gama Alves.

Processo nº07164e23 - Contas do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Gavião de TREMEDAL, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Frederico Vasconcellos Ferreira.

Processo nº07329e23 - Contas da Câmara Municipal de IPECAETÁ, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Zaqueu Pereira Bastos.

Processo nº07455e23 - Contas da Câmara Municipal de PARAMIRIM, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Fernando Rogério Oliveira Viana.

Processo nº07586e23 - Contas da Câmara Municipal de VALENTE, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Gutemberg Cunha dos Santos.

Relator - Auditor ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

Processo nº10033-08 - Aposentadoria Voluntária da Servidora EURIDES ARAÚJO DE CARVALHO. **Entidade:** Instituto de Previdência de CAMPO FORMOSO. **Gestor/Responsável:** Sr. José Carlos Ribeiro dos Santos.

Processo nº59390-15 - Aposentadoria por Invalidez da Servidora MARICELIA DE SOUZA SILVA. **Entidade:** Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de MORRO DO CHAPÉU. **Gestor/Responsável:** Sr. João Bosco França Cunegundes.

Processo nº04930-16 - Aposentadoria Compulsória da Servidora MARIA DE LOURDES PENELUC MENEZES. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Euse Lima Santana.

Processo nº89901-16 - Aposentadoria por Invalidez do Servidor JAILSON DE SOUZA MARTINS. **Entidade:** Instituto de Previdência Social de SÃO FÉLIX DO CORIBE. **Gestor/Responsável:** Sr. Jailton Silva Lopes.

Processo nº89902-16 - Aposentadoria por Invalidez do Servidor JAILSON DE SOUZA MARTINS. **Entidade:** Instituto de Previdência Social de SÃO FÉLIX DO CORIBE. **Gestor/Responsável:** Sr. Jailton Sila Lopes.

Processo nº08588-16 - Aposentadoria Voluntária da Servidora REGINA LÚCIA BORGES DE OLIVEIRA. **Entidade:** Instituto de Previdência Social de SANTA MARIA DA VITÓRIA. **Gestora/Responsável:** Sra. Cordélia de Souza Santiago.

Processo nº86284-17 - Aposentadoria por Invalidez do Servidor EMETERIO DE SENA CARNEIRO. **Entidade:** Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de SÃO JOSÉ DO JACUIPE. **Gestora/Responsável:** Sra. Alexandra Maciel da Silva.

Processo nº02337-17 - Aposentadoria Voluntária da Servidora MARIA CÉLIA MARQUES DE ARAÚJO. **Entidade:** Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de TAPIRAMUTÁ. **Gestor/Responsável:** Sr. Agnaldo Lomes do Nascimento Filho.

Processo nº86325-17 - Aposentadoria Voluntária da Servidora LUCILENE EVANGELISTARIBEIRO BARBOSA. **Entidade:** UMBUPREV - Previdência de UMBURANAS. **Gestora/Responsável:** Sra. Luciene Miranda Almeida.

Processo nº14491e22 - Atos de Admissão de Pessoal decorrentes do Concurso Público realizado pelo Consórcio Desenvolvimento Sustentável de CATURAMA, no exercício de 2021. **Gestor/Responsável:** Sr. Roberval de Cássia Meira.

2ª CÂMARA

2ª CÂMARA - PAUTA PARA A 39ª SESSÃO ORDINÁRIA EM FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR MEIO ELETRÔNICO) - DIA 13/12/2023 (quarta-feira)

HORÁRIO: 10h00 às 13h00

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ACOMPANHAMENTO DAS SESSÕES:

<https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>
PARA SUSTENTAÇÃO ORAL SEGUIR AS INSTRUÇÕES
CONSTANTES DO SITE DO TCM (www.tcm.ba.gov.br)

Relator - Conselheiro NELSON PELLEGRINO

Processo nº07309e23 - Contas da Câmara Municipal de IBIRAPUÁ, exercício de 2022. **Gestora/Responsável:** Sra. Carla Andreia Soares Chacara.

Processo nº07342e23 - Contas da Câmara Municipal de IRECÊ, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Rogério Santos Amorim.

Processo nº07345e23 - Contas da Câmara Municipal de ITAGIMIRIM, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Valdirinei Nascimento dos Santos.

Processo nº07378e23 - Contas da Câmara Municipal de IUIÚ, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Gildecio Porto Rego.

Relator - Conselheiro FERNANDO VITA

Processo nº11225e22 - Denúncia com Medida Cautelar referente à Prefeitura Municipal de IPIAÚ. **Denunciada:** Sra. Maria das Graças César Mendonça. **Denunciante:** Sr. Jonathas de Jesus Mota. **Procuradores:** Sra. Isabelle Velúcia Dias de Araújo - OAB/BA nº 58584 e Sr. Ademir Ismerim - OAB/BA nº 7929.

Processo nº14940e23 - Denúncia com Medida Cautelar referente à Prefeitura Municipal de TEIXEIRA DE FREITAS. **Denunciado:** Sr. Marcelo Gusmão Pontes Belitardo. **Denunciante:** Empresa Re9 Empreendimentos e Comércio Ltda.

Processo nº07374e23 - Contas da Câmara Municipal de ITAQUARA, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Rogério Rodrigues dos Santos.

Processo nº07411e23 - Contas da Câmara Municipal de MACAJUBA, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Isack Soares de Souza Neto.

Processo nº07438e23 - Contas da Câmara Municipal de MONTE SANTO, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Gilvane Alves de Andrade.

Processo nº07469e23 - Contas da Câmara Municipal de PEDRO ALEXANDRE, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Antônio Reinaldo Dantas.

Processo nº07469e23 - Contas da Câmara Municipal de PEDRO ALEXANDRE, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Antônio Reinaldo Dantas.

Relator - Conselheiro MÁRIO NEGROMONTE

Processo nº07177e23 - Contas da Câmara Municipal de ALMADINA, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. José Lindomar Ferreira Santos.

Processo nº07223e23 - Contas da Câmara Municipal de CAIRU, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Diego Meireles de Amorim.

Processo nº07339e23 - Contas da Câmara Municipal de IRAMAIA, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Agripino Ramos da Silva.

Relator - Auditor CLÁUDIO VENTIN

Processo nº16390e22 - Aposentadoria por Invalidez da Servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA. **Entidade:** Instituto de Previdência Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE. **Gestor/Responsável:** Sr. Antônio Calmon.

Processo nº06740e23 - Aposentadoria Voluntária da Servidora MARIA ALINA DOS REIS DE JESUS. **Entidade:** Instituto de Previdência Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE. **Gestora/Responsável:** Sra. Rilza Valentim de Almeida Pena.

Processo nº06768e23 - Aposentadoria Voluntária da Servidora ANA AMÉLIA OLIVEIRA COSTA. **Entidade:** Instituto de Previdência Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE. **Gestor/Responsável:** Sr. Osmar Ramos.

Processo nº16478e22 - Aposentadoria Voluntária da Servidora HONORINA DE OLIVEIRA. **Entidade:** Instituto de Previdência Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE. **Gestora/Responsável:** Sra. Rilza Valentim de Almeida Pena.

Processo nº16486e22 - Aposentadoria Voluntária da Servidora CÉLIA GONÇALVES FERREIRA. **Entidade:** Instituto de Previdência Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE. **Gestor/Responsável:** Sr. Antônio Calmon.

Processo nº16500e22 - Aposentadoria Voluntária da Servidora DILMA SUELY VIEIRA GUIMARÃES. **Entidade:** Instituto de Previdência Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE. **Gestor/Responsável:** Sr. Antônio Calmon.

Processo nº16578e22 - Aposentadoria Compulsória do Servidor ANTÔNIO ZEFERINO MOREIRA. **Entidade:** Instituto de Previdência Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE. **Gestor/Responsável:** Sr. Osmar Ramos.

Processo nº06966e23 - Aposentadoria por Invalidez da Servidora ANA LÚCIA VILAS BOAS SOUSA. **Entidade:** Caixa Previdência Servidores Municipais de SÃO JOSÉ DO JACUIPE. **Gestor/Responsável:** Sr. Daniel Alves de Sousa.

PAUTA DAS SESSÕES

TRIBUNAL PLENO - PAUTA PARA A 80ª SESSÃO ORDINÁRIA EM FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR MEIO ELETRÔNICO) -

DIA 12/12/2023(terça-feira)

HORÁRIO: 10h00 às 13h00

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ACOMPANHAMENTO DAS SESSÕES: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>
PARA SUSTENTAÇÃO ORAL SEGUIR AS INSTRUÇÕES CONSTANTES DO SITE DO TCM (www.tcm.ba.gov.br)

Relator - Cons. NELSON PELLEGRINO

Processo nº 09435e20 - Incidente de Uniformização de Jurisprudência. **Suscitante:** Cordeiro, Laranjeiras e Maia Advogados. **Terceiro Interessado:** Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Bahia. **Procuradores:** Sra. Angélica Guimarães - OAB/BA nº 12.102 e Sr. Marcelo Bloizi Iglesias - OAB/BA nº 42.091. **Relator Original:** Cons. RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA. **(Reinclusão de pauta após solicitação de vista).**

Processo nº 07688e23 - Contas da Prefeitura Municipal de CATURAMA, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Paulo Humberto Neves Mendonça.

Processo nº 08126e23 - Contas da Prefeitura Municipal de ITIÚBA, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. José Francisco dos Santos Filho.

Relator - Cons. Subst. ALEX ALELUIA

Processo nº 07613e23 - Contas da Prefeitura Municipal de ANTÔNIO GONÇALVES, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Djalma de Freitas Cardoso Neto.

Processo nº 07660e23 - Contas da Prefeitura Municipal de CAATIBA, exercício de 2022. **Gestora/Responsável:** Sra. Maria Tânia Ribeiro Sousa.

Processo nº 07926e23 - Contas da Prefeitura Municipal de RIACHÃO DAS NEVES, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Miguel Crisóstomo Borges Neto.

Processo nº 13369e20 - Recurso Ordinário referente à Denúncia nº 13799e18, relativa à Prefeitura Municipal de SENHOR DO BONFIM. **Interessados:** Sr. Carlos Alberto Lopes Brasileiro (Prefeito) e Sra. Maria Cristiane Correia Maia (Secretária Educação).

Processo nº 14842e20 - Recurso Ordinário referente ao Termo de Ocorrência nº 06327e20, lavrado na Superintendência de Trânsito e Transporte - STT de CAMAÇARI. **Interessado:** Sr. Armando Yokoshiro Filho.

Processo nº 13963e20 - Recurso Ordinário referente ao Termo de Ocorrência nº 20923e19, lavrado na Prefeitura Municipal de PARATINGA. **Interessado:** Sr. Marcel José Carneiro de Carvalho. **Procuradora:** Sra. Tamara Costa Medina - OAB nº 15776.

Relator - Cons. RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA

Processo nº 05620e23 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de DOM BASÍLIO. **Denunciado:** Sr. Roberval de Cássia Meira (Prefeito). **Denunciante:** Sr. Thiago Carneiro Vilasboas Gutemberg.

Processo nº 07620e23 - Contas da Prefeitura Municipal de ANDARAÍ, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Wilson Paes Cardoso.

Processo nº 07900e23 - Contas da Prefeitura Municipal de PIATÁ, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Marcos Paulo Santos Azevedo.

Processo nº 07988e23 - Contas da Prefeitura Municipal de UIBAÍ, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Ubiraci Rocha Levi.

Relator - Cons. FERNANDO VITA

Processo nº 05235e20 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de MUNDO NOVO. **Denunciado:** Sr. José Adriano da Silva. **Denunciante:** Sr. José Carlos Leão Barreto de Araújo. **Procurador:** Sr. Rafael Cerqueira Rocha - OAB/BA nº 46836.

Processo nº 03966-18 - Prestação de Contas de Recursos Repassados pela Prefeitura Municipal de LAURO DE FREITAS à Sociedade Cultural Távola, exercício de 2012. **Gestora/Responsável:** Sra. Moema Isabel Passos Gramacho. **Dirigente/Entidade:** Sr. Nivaldo Santos Nery Filho.

Processo nº 07679e23 - Contas da Prefeitura Municipal de CANDEIAS, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Pitágoras Alves da Silva Ibiapina.

Processo nº 07847e23 - Contas da Prefeitura Municipal de MADRE DE DEUS, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Dailton Raimundo de Jesus Filho.

Relator - Cons. PLÍNIO CARNEIRO FILHO

Processo nº 01810e20 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de PARATINGA. **Denunciado:** Sr. Eliezer Pereira Dourado Filho.

Processo nº 13995e20 - Relatório de Auditoria referente à Prefeitura Municipal de CANDIDO SALES. **Gestoras/Auditadas:** Sra. Elaine Pontes de Oliveira (Prefeita) e Sra. Raneyre Alves Moreira (Secretária de Educação).

Processo nº 07738e23 - Contas da Prefeitura Municipal de GAVIÃO, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Laurindo Nazário da Silva.

Processo nº 07956e23 - Contas da Prefeitura Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Tarcísio Torres Pedreira.

Processo nº 19509e21 - Recurso Ordinário referente à Denúncia nº 12026e20, relativa à Prefeitura Municipal de SÃO FELIPE. **Interessado:** Sr. Antônio Jorge Macedo da Silva - (Gestor Municipal). **Terceiro Interessado:** SERTEL - Serviços Terceirizados EIRELI. **Procuradores:** Sr. Rafael Gomes Neiva da Silva - OAB/BA nº 28127, Sr. Emanuel José Reis de Almeida - OAB/BA nº 14592 e Sra. Mariene da Silva Lima - OAB/BA nº 53146.

Relator - Cons. MÁRIO NEGROMONTE

Processo nº 08460e20 - Denúncia com Medida Cautelar referente à Câmara Municipal de BRUMADO. **Denunciado:** Sr. Leonardo Quinteiro Vasconcelos (Presidente da Câmara). **Denunciante:** Sr. Fabiano das Neves Santos.

Processo nº 11604e21 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de BAIXA GRANDE. **Denunciados:** Sr. Heraldo Alves Miranda e Sr. Pedro Lima Neto.

Processo nº 23951e23 - Agravo referente à Medida Cautelar nº 01688e23, relativa à Prefeitura Municipal de IBIPEBA. **Denunciados:** Sr. Demóstenes de Sousa Barreto Filho (Prefeito) e o Escritório CF Consultoria Municipal Tributária EIRELLI - Me (Contratada). **Denunciante:** Irce11.

TRIBUNAL PLENO - PAUTA PARA A 81ª SESSÃO ORDINÁRIA EM FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR MEIO ELETRÔNICO) -

DIA 14/12/2023(quinta-feira)

HORÁRIO: 10h00 às 13h00

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ACOMPANHAMENTO DAS SESSÕES: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>
PARA SUSTENTAÇÃO ORAL SEGUIR AS INSTRUÇÕES CONSTANTES DO SITE DO TCM (www.tcm.ba.gov.br)

Relator - Cons. RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA

Processo nº 07618e23 - Contas da Prefeitura Municipal de AMÉRICA DOURADA, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Joelson Cardoso do Rosário.

Processo nº 07728e23 - Contas da Prefeitura Municipal de ELÍSIO MEDRADO, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Linsmar Moura Bittencourt Santos.

Processo nº 09864e21 - Recurso Ordinário referente às contas da Prefeitura Municipal de ITAJÚ DO COLÔNIA, exercício de 2020. **Interessado:** Sr. Djalma Orrico Duarte. **Relator Original:** Cons. FERNANDO VITA. **(Reinclusão de pauta após solicitação de vista).**

Relator - Cons. FERNANDO VITA

Processo nº 15372e21 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de SOUTO SOARES. **Denunciado:** Sr. André Luiz Sampaio Cardoso. **Denunciante:** Sr. Josemário da Silva Lopes. **Procuradores:** Sr. Nixon Duarte Muniz Ferreira Filho - OAB/BA nº 32046 e Sr. André Requião Moura - OAB/BA nº 24448.

Processo nº 07692e23 - Contas da Prefeitura Municipal de CÔCOS, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Marcelo de Souza Emerenciano.

Processo nº 07786e23 - Contas da Prefeitura Municipal de ITABELA, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Luciano Francisqueto.

Processo nº 07802e23 - Contas da Prefeitura Municipal de ITANHÉM, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Mildson Dias Medeiros.

Relator - Cons. PLÍNIO CARNEIRO FILHO

Processo nº 11520-08 - Prestação de Contas de Recursos Repassados pela Prefeitura Municipal de SALVADOR ao Centro Espírita Cavaleiros da Luz, exercício de 2007. **Gestor/Responsável:** Sr. João Henrique Barradas Carneiro (ex-Prefeito). **Dirigente/Entidade:** Sr. José Alberto Lima Dourado.

Processo nº 07680e23 - Contas da Prefeitura Municipal de CANDIBA, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Reginaldo Martins Prado.

Processo nº 07824e23 - Contas da Prefeitura Municipal de JITAÚNA, exercício de 2022. **Gestores/Responsáveis:** Sr. Marcelo Pecorelli Gomes e Sr. Patrick Gilberto Rodrigues Lopes.

Processo nº 14118e20 - Recurso Ordinário referente ao Termo de Ocorrência nº 07413e20, lavrado na Prefeitura Municipal de CAMAMU. **Interessada:** Sra. Ioná Queiroz Nascimento.

Processo nº 18350e21 - Recurso Ordinário referente à Representação do Ministério Público Estadual nº 11895e20 relativa à Prefeitura Municipal de EUCLIDES DA CUNHA. **Representado:** Sr. Luciano Pinheiro Damasceno e Santos. **Representante:** Ministério Público do Estado da Bahia - 4ª Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha. **Procuradores:** Sr. Isaac Matienzo - OAB/BA nº 22214, Sr. Rodrigo Isaac Freitas - OAB/BA nº 19644 e Sr. Leonardo Barbosa Romeo - OAB/BA nº 54539.

Relator - Cons. MÁRIO NEGROMONTE

Processo nº 11392e21 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de CANDEIAS. **Denunciado:** Sr. Pitágoras Alves da Silva Ibiapina. **Denunciante:** Sr. Rodinei de Oliveira de Ferreira Bomfim.

Processo nº 07664e23 - Contas da Prefeitura Municipal de CAÉM, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Arnaldo de Oliveira Filho.

Processo nº 12096e22 - Contas da Prefeitura Municipal de NOVA ITARANA, exercício de 2021. **Gestor/Responsável:** Sr. Antônio Dannilo Italiano de Almeida.

Processo nº 12227e22 - Contas da Prefeitura Municipal de VÁRZEA DO POÇO, exercício de 2021. **Gestor/Responsável:** Sr. Manoel Carneiro Filho.

Relator - Cons. NELSON PELLEGRINO

Processo nº 14554e22 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de BARRA. **Denunciados:** Sr. Artur Silva Filho (Prefeito), Sr. Deonísio Ferreira de Assis (ex-prefeito) e Sr. José Marques Soares (Servidor Municipal). **Denunciante:** Sr. Antônio Carlos Amorim Guimarães. **Procuradores:** Sr. Rodrigo Isaac de Freitas Martins - OAB/BA nº 19644 e Sr. Cássio Carvalho Batista - OAB/BA nº 19682.

Processo nº 07785e23 - Contas da Prefeitura Municipal de IRECÊ, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Elmo Vaz Bastos de Matos.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 791/2023, RESOLVE: designar, o servidor **JORGE DOUGLAS LEOPOLDINO FERREIRA**, cadastro nº 217.872, para responder pelo cargo em comissão de Diretor Adjunto, símbolo DAS-4, da Diretoria de Assistência aos Municípios, deste Tribunal, durante o afastamento de seu titular, **MARIA DA CONCEIÇÃO CASTELLUCCI FERREIRA MURICY GUIMARÃES**, em gozo de 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2022/2023, a partir de 15.01.2024.

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

PROCESSO	ATO	NOME	QUINQ. REFERENCIA	DURAÇÃO	INÍCIO
27767e23	792/2023	José Afonso da Silva Santos	2006/2011	10 dias	22.01.2024

ATO Nº 794/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art.10, § 2º da Resolução TCM nº 1.368/2018 e o constante no processo nº 29329e23,

RESOLVE:

Alterar a composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, que passa a ter a seguinte formação **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**, Auditor, matrícula 217.465, **MARCELO JOSÉ DE PINNA LIMA**, Auditor Estadual de Controle Externo, matrícula 217.523 e **JAÍLSON GOMES DE ARAÚJO JÚNIOR**, Auditor Estadual de Controle Externo, matrícula 217.699.

Cons. **FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO**
Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO





INSPETORIAS REGIONAIS

- 1ºIRCE - Salvador** (71) 3118-1021/ 3118-1022
- 2ºIRCE - Feira de Santana** (75) 3625-2417/ 3622-4234
- 3ºIRCE - Santo Antônio de Jesus** (75) 3631-3059/3631-3488
- 4ºIRCE - Itabuna** (73) 3211-1421 / 3613-8312
- 5ºIRCE - Vitória da Conquista** (77) 3424-4599 / 3424-4442
- 6ºIRCE - Jequié** (73) 3525-3524/ 3525-7751
- 7ºIRCE - Caetité** (77) 3454-1852 / 3454-3614
- 8ºIRCE - Alagoinhas** (75) 3422-4206
- 9ºIRCE - Serrinha** (75) 3261-2066/ 3261-2105
- 11ºIRCE - Irecê** (74) 3641-3223/ 3641-3512
- 12ºIRCE - Itaberaba** (75) 3251-2333
- 21ºIRCE - Juazeiro** (74) 3611- 4237/ 3613-5008
- 22ºIRCE - Paulo Afonso** (75) 3281-2629
- 23ºIRCE - Jacobina** (74) 3621-3155/ 3621-0509
- 25ºIRCE - Santa Maria da Vitória** (77) 3483-1829
- 26ºIRCE - Eunápolis** (73) 3281-2625
- 27ºIRCE - Barreiras** (77) 3611-6220